



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA

EDITAL N.º 07/2026-PPG/CPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de Bolsa de Pós-Doutorado, modalidade PPD/UEMA, como instrumento da política de desenvolvimento da pesquisa e pós-graduação, visando aprimorar o desempenho institucional, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

1. OBJETIVOS

Conceder Bolsa de Pós-doutorado, modalidade PPD/UEMA - proveniente de recursos orçamentários da UEMA, no âmbito ao Programa de Pós-graduação Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional - PROFEDUCATEC da Instituição Associada UEMA, com cadastro em Estágio Pós-Doutoral - EPD, para atuação em investigação científica ou tecnológica, na área de Desenvolvimento, Implementação e Avaliação de Tecnologias Educacionais Aplicadas à Educação Básica, objetivando o apoio aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*; e, oferecendo condições para que pesquisadores com relevante produção científica contribuam para a consolidação da pesquisa e dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

- O valor da Bolsa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.
- O período de vigência da Bolsa será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.
- O período de concessão da Bolsa é renovável até 3 (três) vezes por igual período, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações dos relatórios ao final de cada vigência.
- O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do Projeto de Pesquisa.

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- Ser graduado em Ciências Biológicas.
- Comprovar a titulação de Doutor em Biodiversidade e Biotecnologia.
- Possuir pelo menos 2 (duas) publicações em periódico, a partir de 2021, com ênfase em publicações de circulação nacional e internacional indexadas nas plataformas: Scielo, Web of Science, Scopus e/ou Google Scholar.
- Não ser aposentado.
- Não ser beneficiário de Bolsa de qualquer natureza.
- Não possuir vínculo empregatício.

- 3.7. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- 3.8. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino (Graduação e Pós-Graduação), pesquisa, coorientação (Graduação e Pós-Graduação), em conformidade com as informações constantes no **Apêndice A** deste Edital.
- 3.9. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com o item 4 deste Edital.
- 3.10. Apresentar perfil profissional conforme descrito no **Apêndice A**.

4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

A Bolsa é destinada à Área de Desenvolvimento, Implementação e Avaliação de Tecnologias Educacionais Aplicadas à Educação Básica, do Programa de Pós-graduação Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional - PROFEDUCATEC.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA.
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA.
- 5.4. Elaborar produções técnico-tecnológicas na área de avaliação em Educação da CAPES.
- 5.5. Realizar as atividades de ensino, pesquisa e coorientação propostas no plano de trabalho.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1 Currículo *Lattes* do CNPq atualizado a partir de 2021.
- 6.2. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho.
- 6.3. Cópia do RG e CPF.
- 6.4. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso).
- 6.5. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.
- 6.6. Resumo da Tese de Doutorado.
- 6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Apêndice B**).

7. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 7.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 6 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 8), para o e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>. As inscrições serão somente por e-mail.
- 7.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.
- 7.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 07/2026-PPG/CPG/UEMA e nome completo do candidato.
- 7.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.
- 7.5. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.
- 7.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.
- 7.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **9 de fevereiro de 2026** e que contiverem todos os documentos listados no item 6.

8. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	19 de janeiro a 9 de fevereiro de 2026
Homologação das inscrições	Até 10 de fevereiro de 2026
Interposição de recursos	11 e 12 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de fevereiro de 2026
Interposição de recursos	24 e 25 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	26 de fevereiro de 2026
Contratação das propostas	março de 2026

9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida 1 (uma) Bolsa PPD/UEMA para a área e linha de pesquisa referida no item 4.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA das propostas em conformidade com os requisitos e a documentação exigida. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito e da relevância.

10.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação por membros do comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*. Serão considerados, na análise e julgamento das propostas, os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à Bolsa, tendo em vista a área e Linha de Pesquisa (item 4), aferidas pelo seu Currículo Lattes (**Apêndice C**); b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) atividades descritas no Plano de Trabalho.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da UEMA <<http://www.uema.br>>, e do programa <<http://www.ppgpte.uema.br>>, conforme Cronograma apresentado no item 8.

12. RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo interessado, por meio do e-mail <posgraduacao@ppg.uema.br>, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação dos Resultados, conforme Cronograma apresentado no item 8.

13. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.1. A implementação da Bolsa está prevista para o **mês de março de 2026**, podendo ser alterada esta data.

13.2. Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional - PROFEDUCATEC da Instituição Associada UEMA, um docente permanente do Programa, que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado.

13.3. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatório técnico, contendo os resultados do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o plano de trabalho apresentado.

13.4. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um Relatório final contendo os resultados e a discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

14. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal apresentada à UEMA <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>, até 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação na página da UEMA. Não terão efeito de recurso as impugnações realizadas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

15. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e os procedimentos da UEMA.
- 16.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.
- 16.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.
- 16.4. A UEMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 16.5. A concessão da Bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- 16.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.

17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA, pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.

São Luís - MA, 16 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 07/2026-PPG/CPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO

PERFIL PROFISSIONAL - ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA

1. Área: Desenvolvimento, Implementação e Avaliação de Tecnologias Educacionais Aplicadas à Educação Básica

2. Linha Temática de Pesquisa: Linha 1 (Desenvolvimento, implementação e avaliação de tecnologias educacionais) e Linha 3 (Processos Inovadores e Metodologias Ativas).

3. Perfil do Profissional:

- Graduação em Ciências Biológicas.
- Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia.
- Experiência de pesquisa em Educação em Saúde e Políticas Públicas.
- Ter produção científica (artigos) nos últimos cinco anos na área de Educação em Saúde e Promoção de Práticas Preventivas.
- Possuir pelo menos 2 (duas) publicações em periódico, a partir de 2021, com ênfase em publicações de circulação nacional e/ou internacional indexadas nas plataformas: Scielo, Web of Science, Scopus e/ou Google Scholar.

4. Atividades a serem desenvolvidas:

- Ensino na Graduação - apoio em disciplinas de Biologia Geral e Educação em Saúde (Curso de Ciências Biológicas; Tecnologias Educacionais Aplicadas ao Ensino de Física e Metodologia do Ensino de física (Curso de Física).
- Ensino na Pós-graduação - apoio em disciplinas do Programa de Pós-graduação Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional - PROFEDUCATEC da Instituição Associada UEMA.
- Desenvolver atividades de pesquisa na linha temática constante no item 4.
- Elaborar projetos de pesquisa para captação de recursos.
- Submeter artigos científicos em revistas em publicações de circulação nacional e/ou internacional indexadas nas plataformas: Scielo, Web of Science, Scopus e/ou Google Scholar.
- Elaborar produções técnicas-tecnológicas na área de avaliação 51 da CAPES.
- Coorientar alunos da Graduação e/ou Pós-Graduação - trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado.
- Participar de reuniões, comissões e bancas examinadoras, assim como emitir parecer quando solicitado.

5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:

O Programa de Pós-graduação Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional – PROFEDUCATEC, Instituição Associada UEMA, possui as condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de pesquisa do bolsista.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 07/2026-PPG/CPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS

CPF	NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	GÊNERO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO	INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO			
ENDEREÇO DO(A) CANDIDATO(A) - (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)				

BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO
DDD	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 07/2026-PPG/CPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Item de Avaliação do Currículo (a partir de 2021)	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação Total
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) ≥87,5	100		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) ≥75,0 e <87,5	90		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) ≥62,5 e <75,0	80		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) ≥50,0 e <62,5	70		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) ≥37,5 e <50,0	60		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) ≥25,0 e <37,5	50		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) ≥12,5 e <25,0	40		
Publicações de livros ou capítulos de livro com ISBN	20		
Participação como coordenador em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Internacional	100		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Internacional	50		
Participação como coordenador em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Nacional	80		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Nacional	40		
Participação como coordenador em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Regional e/ou Estadual	60		

Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Regional e/ou Estadual	30		
Orientação de Iniciação Científica	5		
Orientação de Mestrado	10		
TOTAL			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 16/01/2026, às 17:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 16/01/2026, às 18:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012342239** e o código CRC **4D7C5511**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>